



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### RETIFICAÇÃO 1

#### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO 1** do Edital do Concurso Público n.º 001/2022, de 18 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico e na sede da Prefeitura, **RETIFICANDO** para **INCLUSÃO** do item **2.7**, que trata sobre a previsão de isenção da taxa de inscrição e do Anexo IV - , bem como **RETIFICAR** o **ANEXO III - CRONOGRAMA**, que passam a ter as seguintes redações e datas:

- 2.7-** O candidato, que estiver amparado pelo dispositivo contido na Lei Municipal nº 3.094/2000 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove um dos requisitos previstos, a saber:
- 2.7.1-** I- Doadores de sangue; ou  
II - Doadores de órgãos.
- 2.7.2-** O candidato que comprovar documentalmente, a doação de sangue no mesmo ano da referida inscrição em hospitais públicos, particulares, filantrópicos ou considerados de utilidade pública terão direito a isenção da taxa de inscrição.
- 2.7.3-** A situação prevista acima deverá ser comprovada no ato da inscrição e deverá o candidato interessado apresentar, conforme item **2.7 e seguintes**, os documentos necessários para isenção da taxa de inscrição.
- 2.7.4-** O candidato que preencher uma das condições estabelecidas no item 2.7 e seguintes deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) no período estabelecido no Cronograma – Anexo III;
  - preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
  - preencher o Anexo IV corretamente;
  - Scanear e enviar no período estabelecido no Cronograma – Anexo III, para o e-mail [isencao@consesp.com.br](mailto:isencao@consesp.com.br) descrevendo no Assunto: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – Concurso Público nº 001/2022 - Município de Agudos**, os seguintes documentos:
    - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
    - Boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no Concurso Público;
    - Fotocópia do documento de identidade;
    - Requerimento da isenção, devidamente preenchido com a opção da isenção e assinado, conforme Anexo IV;
    - Fotocópia de comprovante de doação de sangue, conforme citado no item 2.7.2; OU
    - Fotocópia do comprovante de doação de órgão.
- 2.7.5-** Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.
- 2.7.6-** Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.
- 2.7.7-** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 2.7.4, deste capítulo;
  - deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida no subitem 2.7.4, deste capítulo;
  - deixar de enviar a documentação comprobatória no subitem 2.7.4, na forma e no prazo previsto neste capítulo;
  - deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no Anexo IV;
  - omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 2.7.8-** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado após as 15h da data prevista no Cronograma- Anexo III, através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).
- 2.7.9-** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.
- 2.7.10-** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), das datas previstas no Cronograma- Anexo III.

- 2.7.11-** Após as 15h da data prevista no Cronograma- Anexo III estará disponível no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7.12-** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Concurso deverá acessar novamente o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.
- 2.7.13-** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.
- 2.7.14-** A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.7.15-** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:
- I- Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso ou processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;
  - II- Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
  - III- Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

### ANEXO III CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Solicitação de Isenção ou Redução de Taxa de Inscrição	25 a 27/03/2022
Divulgação dos Deferimentos de Isenção ou Redução de Taxa de Inscrição	29/03/2022
Prazo para interposição de Recurso contra Indeferimento de Isenção ou Redução de Taxa de Inscrição	30 e 31/03/2022
Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Isenção ou Redução de Taxa de Inscrição	01/04/2022

### ANEXO IV REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer a **ISENÇÃO** do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, nos termos da Lei Municipal nº3.094/2000, em razão de estar ou ser:

- (  ) Doador de sangue; ou
- (  ) Doador de órgão.

Anexando à documentação solicitada mencionada no Edital e assumindo, sob as penas da Lei, que essa é verdadeira e idônea.

O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pelos documentos apresentados, estando ciente que a qualquer tempo, será eliminado do Processo Seletivo caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencia a má-fé, a isenção de que trata esta lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Agudos/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do candidato

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Agudos/SP, 23 de março de 2022.**

**Fernando Octaviani**  
**Prefeito**